



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Gabinete

PORTARIA N° 14.748/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, nomear para o corrente triênio 2022/2024, as Advogadas FABIANA MARQUES DOS REIS GONZALEZ, OAB/RJ 159.266 e THAIS MENEZES TEIXEIRA DA SILVA PINTO, OAB/RJ 203.142 para o cargo de Delegadas da Coordenação para Assuntos Criminais da Justiça Estadual (VEP) junto à CDAP, com mandato a se findar em 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente

/ebb.